



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 192, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar I e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - De conformidade com o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 3.465 de 26 de novembro de 2013, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.565,39 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), destinado à suplementar as seguintes dotações orçamentárias

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	04.122.0002.2032	01 - Tesouro	7	12.361,09
				Total	12.361,09

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção das Vias Urbanas e Rurais

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	26.782.0007.2032	01	73	12.217,14
				Total	12.217,14

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Planejamento, Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	13.392.0012.2032	01	183	2.109,92
				Total	2.109,92

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Departamento de Transito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.16	04.122.0016.2032	01	220	21,69
				Total	21,69

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção Gabinete do Prefeito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.48	04.122.0002.2001	01	6	584,62
				Total	584,62

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Administração e Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.01	04.122.00005.0001	01	31	0,08
				Total	0,08



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	10.305.0008.2032	01	112	2.487,72
				Total	2.487,72

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção da Secretaria de Administração

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.36	04.122.0005.2010	01	39	104,59
				Total	104,59

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.36	10.301.0008.2014	01	83	92,50
				Total	92,50

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Ensino Fundamental

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.36	12.361.0009.2017	01	120	8.520,00
				Total	8.520,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Ensino Medio

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.48	12.364.0009.2022	01	137	63.561,03
				Total	63.561,03

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Ensino Medio

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.48	12.363.0009.2021	01	136	25.451,63
				Total	25.451,63

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Ensino Fundamental

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	12.361.0009.2032	01	125	28.053,38
				Total	28.053,38

Art. 2.º - O valor de R\$ 153.077,67 (cento e cinquenta e três mil setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, verificado no exercício anterior.

Art. 3.º - O valor de R\$ 2.487,72 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 19 de dezembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento